

PORTARIA Nº 139 DE 12 DE JUNHO DE 2025.

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Autoriza a Sra. **MÁRCIA DE MELO PEREIRA**, a deslocar-se para Santarém/PA, em 13 de junho de 2025, a fim de **participar da capacitação presencial para Conselheiros Tutelares e Conselheiros de Direitos, promovido pela UNICEF em parceria com a CEDCA, SEASTER e Instituto Peabiru.**

Art. 2º. Conceder 1 (uma) diária no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência na referida cidade. (Conforme a Lei nº 432/2023, Anexo I).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 12 de junho de 2025.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

Publicado no Portal da Transparência do Município e disponibilizado para publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará –FAMEP, ao décimo segundo dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco.

